



Prefeitura Municipal de Resende

Decreto do Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em 06 de

Março

de 1974.

DECRETO Nº 06, de 06 de Março de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3,
de 14 de Fevereiro de 1973.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor -
na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Resende, em 06
de Março de 1974.

Dr. Aarão Soares da Rocha

Prefeito Municipal